
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO – PBA/PBT
2026 – Bolsas Remanescentes

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo o chamamento público para seleção de atletas, paratletas e técnicos do Município de Rolândia para concessão de benefícios financeiros, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.292/2025 e o Decreto Municipal nº 206/2026.

1.2. A finalidade é fomentar a prática do esporte de formação, rendimento e a qualificação técnica, por meio de apoio financeiro. Para fins de denominação, esta concessão será chamada de Programa Bolsa Atleta 2026, destinada a atletas e Programa Bolsa Técnico 2026, destinada a técnicos esportivos.

2. DAS MODALIDADES, COTAS E VALORES

2.1. O Edital abrange modalidades olímpicas, paralímpicas e não-olímpicas, divididas em categorias de base, estudantil e alto rendimento.

2.2. Em conformidade com o Decreto nº 206/2026, ficam estabelecidas 09 (nove) bolsas remanescentes no total para o exercício de 2026, distribuídas da seguinte forma:

I. Bolsa Técnico: 02 (duas) vagas;

II. Bolsa Atleta: 07 (sete vagas), sendo bolsas tipo B, destinadas a Atletas Nível Estadual, Estudantil, Formação de Modalidades Individuais e Coletivas.

2.3. Distribuição das Cotas para Atletas (sete vagas): Para garantir o equilíbrio entre modalidades, sendo a concessão indicada por critério técnico, a cargo da Comissão Técnica de Avaliação (CTA).

2.4. Valores e Tipos de Bolsa: Os valores mensais seguem a dotação orçamentária definida pelo Conselho Municipal de Esportes (COMESP), classificados em Bolsa Técnico e Bolsa Atleta. Considerando as adequações do cronograma para este Edital, com início dos repasses a partir de 30 de agosto de 2026, o valor global de cada bolsa será rateado e pago em quantas parcelas forem necessárias até a quitação total do benefício no exercício vigente:

Tipo de Bolsas e Quantidades de Bolsas:

Bolsa Técnico (02) R\$ 9.000,00 em 05 parcelas de R\$ 1.800,00;

Bolsa Atleta B (07) R\$ 4.000,00 em 05 parcelas de R\$ 800,00;

2.5. FASE DE INSCRIÇÃO

Publicação Lançamento do Edital: 31/07/2026 pelo Site oficial da Prefeitura

Inscrições Recebimento de Documentos: 03/08/2026 a 07/08/2026
Secretaria de Esportes (via protocolo online)

Avaliação Análise Documental e Técnica: 10/08/2026 a 11/08/2026
Comissão Técnica de Avaliação (CTA)

Divulgação do resultado preliminar: 12/08/2026

3. DOS EVENTOS CLASSIFICATÓRIOS

3.1. Serão considerados como válidos para inscrição os eventos realizados a partir de 01 de janeiro de 2025, tais como:

Jogos Escolares Municipais;

Campeonatos Federados/Confederados;

Jogos da Juventude (Regional, Macro, Estadual, Nacional ou Jogos Escolares);

3.2. Somente serão aceitas competições reconhecidas pelas entidades integrantes do Sistema Nacional de Desporto.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Atletas e Técnicos deverão efetuar inscrição PBA e PBT 2026 e deverão atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Possuir vínculo com o município, comprovado por:
 - i) Comprovante de residência atualizado ou
 - ii) Estar representando uma equipe do município, sendo vínculo federativo e/ou confederativo.
- b) Ter participado de eventos esportivos oficiais promovidos por entidades do Sistema Nacional de Desporto ou Jogos Oficiais do Estado do Paraná, representando o município de Rolândia.
- c) Participar de algum projeto esportivo e estar em plena atividade física no município de Rolândia.
- d) Estar estudando no sistema público ou privado, com frequência escolar, caso não tenha concluído o ensino médio.
- e) Não exercer cargo público, sendo efetivo ou comissionado no município de Rolândia.

4.2. Ao se inscrever o atleta deverá juntar comprovantes de resultados esportivos até o **limite** de 05 (cinco) competições por temporada para a pontuação que será utilizada no ranking geral de atletas. Caso o número de competições enviadas exceda o limite de cinco competições por temporada (independentemente dos resultados) serão desconsiderados pela Comissão Técnica de Avaliação.

4.3. Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais atletas na disputa pela mesma bolsa, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior pontuação obtida em competição de nível hierárquico superior (Nacional>Estadual>Municipal);
- b) Menoridade do atleta;
- c) Sorteio, a ser realizada pela CTA.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em três etapas:

1ª Etapa: Análise Documental (Caráter eliminatório).

2ª Etapa: Pontuação e Análise de Currículo (Classificatório – ver Tabela de Pontos no Anexo V).

3ª Etapa: Análise de Desempenho Técnico (Homologação).

6. DO CRONOGRAMA

Divulgação do edital: 31/07/2026 Site oficial e Redes Sociais da Prefeitura e Secretaria de Esportes;

Inscrições: De 03/08/2026 a 07/08/2026, (via protocolo online);

Avaliação Análise Documental e Técnica 10/08/2026 a 11/08/2026, pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA);

Divulgação do resultado preliminar: 12/08/2026;

Prazo para apresentar Recurso: 13/08/2026, etapa presencial realizada na Secretaria de Esportes;

Resultado final e Homologação: 14/08/2026 Site oficial e Redes sociais;

Confirmação dos Dados Bancários: até 20/08/2026, pela Secretaria de Esportes;

Início do Repasse Primeira Parcela a partir de 30/08/2026 Secretaria de Esportes/Finanças;

7. DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS

7.1. Pelo período em que receber a Bolsa, o beneficiário (Atleta ou Técnico) obriga-se a:

- Representar o Município de Rolândia em competições oficiais;
- Manter conduta exemplar e zelar pelo bom nome do Município;
- Ceder o direito de uso de imagem para divulgação do programa.

7.2. OBRIGAÇÃO DE REDES SOCIAIS: Conforme Decreto Municipal e Art. 17 da Lei 4.292, o beneficiário deverá realizar, no mínimo, 2 (duas) publicações mensais em suas redes sociais de acesso público (feed/timeline), fazendo menção explícita ao Programa Bolsa Atleta/Técnico e marcando os perfis oficiais da Prefeitura de Rolândia e da Secretaria de Esportes.

7.3. O descumprimento das obrigações poderá acarretar a suspensão ou cancelamento do benefício.

8. DAS INSCRIÇÕES VIA PROTOCOLO ONLINE E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

8.1. A inscrição para o Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico 2026 ocorrerá única e exclusivamente por meio de protocolo online, que deverá ser acessado através do site oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia nos seguintes links:

Inscrição – Programa Bolsa Atleta 2026:

[https://rolandia.ldoc.com.br/b.php?](https://rolandia.ldoc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01KP3TR7EBZW6VJFVSRGZH036C)

[pg=o/wp&service=01KP3TR7EBZW6VJFVSRGZH036C](https://rolandia.ldoc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01KP3TR7EBZW6VJFVSRGZH036C)

Inscrição – Programa Bolsa Técnico 2026:

[https://rolandia.ldoc.com.br/b.php?](https://rolandia.ldoc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01KP41WZZHYTXWBTCW8B48DK2)

[pg=o/wp&service=01KP41WZZHYTXWBTCW8B48DK2](https://rolandia.ldoc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01KP41WZZHYTXWBTCW8B48DK2)

8.2. Não serão aceitas inscrições, nem entrega de documentos físicos de forma presencial.

8.3. No ato da inscrição no sistema, os interessados em pleitear as bolsas deverão preencher os dados requeridos e anexar, em formato digital (PDF), toda a documentação obrigatória listada abaixo:

- Ficha de Inscrição - Anexo I;
- Cópia de RG e CPF (frente e verso);
- Comprovante de Residência (fatura de água, energia, internet em nome do(a) candidato(a) ou responsável, como data da fatura de no máximo 90 dias);
- Declaração da Entidade Esportiva - Anexo II;
- Comprovações de Resultados (Súmulas, Diplomas); Não serão aceitos: fotos de competições, notícias de jornal, fotos de premiações, postagens em redes sociais e outros documentos ou fotos que não sejam **súmulas oficiais e/ou diploma** da competição que comprovem que o(a) atleta ou técnico(a) participou.
- Comprovante de Escolaridade (Atletas): emitido pela instituição de ensino, contendo carimbo e assinatura institucional. Será aceito diploma de conclusão, declaração de matrícula, certificado/declaração de conclusão, declaração de frequência escolar ou histórico escolar devidamente emitidos pela instituição de ensino. Não serão aceitos pela CTA, boletos e/ou comprovantes de pagamentos de matrícula ou mensalidade, ou qualquer outro documento que não sejam os descritos acima para comprovação de escolaridade.
- Registro CREF (para Técnicos(as) cuja Federação exija o documento em competições oficiais);
- Plano de Trabalho (Exclusivo para Técnicos);
- Plano de Treinamento (Exclusivo para Atletas) - Anexo III (deverá conter a assinatura do(a) técnico(a) ou auxiliar-técnico responsável pelo(a) atleta);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade – Anexo IV;
- Conta bancária em nome do beneficiário independente se seja menor de idade.
- Todas as assinaturas deverão ser feitas à mão ou assinadas digitalmente via aplicativo do Gov.br. Após realizadas as assinaturas, os documentos deverão ser digitalizados encaminhados via protocolo online. Qualquer outra forma de assinatura será rejeitada pela CTA.

8.4. Não serão aceitas em nenhuma hipótese, inscrições realizadas após o fechamento do período de inscrição, tampouco novos envios ou correções de documentos após essa data.

8.5. Toda a comunicação referente ao processo seletivo (notificações de pendências, diligências documentais, resultados de etapas e recebimento de recursos) será realizada exclusivamente através deste protocolo online, visando aprimorar o controle, a transparência e a organização das informações. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das atualizações no sistema.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício com a Prefeitura.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela (CTA).

Rolândia, 31 de julho de 2026.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

ODYR GIORDANI JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8F6141AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/08/2026. Edição 3587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>